

INSTITUTO MARITIMO PORTUÁRIO

Despacho n.º 02/CD.IMP/2025

Sumário: Autorizando Licença sem Vencimento a Alécia Cristina Santos Leite.

Despacho de S. Ex.^a o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário

De 11 de fevereiro de 2025

Ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelo artigo 10º, n.º 1, alíneas *a)* e *e)* e n.º 2 alínea *g)* dos Estatutos do Instituto Marítimo Portuário, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 38/2018, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/2021, de 20 de abril, retificado e republicado através da Retificação n.º 122/2021, de 19 de julho, vem autorizar 1 mês de licença sem vencimento da colaboradora Alécia Cristina Santos Leite, Técnica Superior, Referência I, Escalão 103, conforme por ela requerido, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Cumpre-se.

Gabinete do Conselho Diretivo do Instituto Marítimo Portuário, aos 11 de fevereiro de 2025. —
O Presidente do Conselho Diretivo do IMP, *Seidi dos Santos*.